

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 9/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 002/2019/Comissão de Sindicância, datado de 17/12/2019, protocolizado sob o nº 52308/2019, em 18/12/2019, **R E S O L V E:**

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada por meio da Portaria nº 653/2019-MP/SGJ-TA, de 13/11/2019, publicada no D.O.E. de 27/11/2019, por 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 10 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 513949

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2020-MP/2ªPJM

O 2º Promotor de Justiça Militar, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/07, e Arts. 16 e 24, § 2º, inciso I da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal sob nº de Portaria 001/2020-MP/2ªPJM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Militar, situada na Av. 16 de novembro, 418 – Cidade Velha, CEP 66023-220 - Belém-Pará - Fone: (91) 3210-3500
Portaria: 001/2020-MP/2ªPJM

Assunto: Apurar fatos constantes em relatório apresentado pela Corregedoria da Polícia Militar narrando a prática de ilícitos penais de natureza militar por policiais militares.

Armando Brasil Teixeira
2º Promotor de Justiça Militar

Protocolo: 514195

PORTARIA Nº 28/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de investigação de suposto Crime de Responsabilidade previsto no art. 1º, XI, do Decreto-Lei nº 201/67 c/c 89 da Lei nº 8.666/93, entre outros, em tese, praticado por autoridade com prerrogativa de foro;

CONSIDERANDO que ainda não houve instauração de Procedimento Investigatório Criminal formal, em obediência à Resolução nº. 181/2017-CNMP, **RESOLVE:**

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme Portaria nº. 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar na Notícia de Fato sob o SIMP nº 000002-009/2020 e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 07 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 34/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO, em exercício no Juizado Especial Criminal de Santarém/PA, para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Inquérito Policial nº 0001465-60.2019.8.14.0051 (SIMP n.º 001330-031/2019), conforme dispõe o art. 18, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 08 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 35/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça LILIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES, Titular da 8ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, para, nos termos do art. 28 do CPP, atuar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Inquérito Policial nº 0025943-52.2019.8.14.0401 (SIMP nº 058615-003/2019), prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito, com o oferecimento da competente denúncia criminal pelo crime de roubo impróprio em concurso de agentes, conforme disposto no art. 157, § 1º e § 2º, II, do Código Penal, em face de Renan do Carmo Nunes e Mailson Gonçalves Farias, mantendo-se o arquivamento relativamente a Jéssica Vitória Figueiredo de Carvalho e quanto ao crime do art. 288 do CP. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 08 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 514023

PORTARIA Nº 6679/2019-MP/PGJ

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 123281/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

MATRÍCULA: 999.417

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 11/11/2019 - 12/11/2019

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - WORKSHOP COM PAULO MORATELLI SOBRE JUSTIÇA RESTAURATIVA GABINETE DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA.

Belem, 08 de Novembro de 2019 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 513958

Extrato do Inquérito Civil nº 000086-151/2019- MP/2ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 00086-151/2019 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 001/2020

Data da Instauração: 07/01/2020

Objeto: Apurar possível renovação de contrato sem licitação por parte da SECULT com a Empresa Clean Service LTDA.

Interessado: 1ªPJ/DPP/MA

Investigado: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Promotora de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 514178

Extrato da Portaria nº 003/2020-MP/1ªPJM

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 003023-025/2019 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

Portaria nº 003/2020-MP/1ªPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado considerando o contido na Notícia de Fato SIMP nº 003023-025/2019-DI, autuada no dia 26/08/2019, acerca da necessidade da idosa MARIA NORMÉLIA PINHEIRO DO AMARAL, de 93 anos de idade, de receber via SUS o suplemento alimentar FORTIFIT, e está encontrando dificuldades para a obtenção do produto junto à Secretaria de Saúde do Município. Léa Cristina Mouzinho da Rocha (1ª PJM).

Protocolo: 514187

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 010/2018

CONSIDERANDO o procedimento Investigatório Criminal, instaurado pela Portaria nº 7714/2018 – MP/PGJ, de 17/10/2018, que tem por objeto a apuração, em regime de sigilo legal, da possível prática do delito previsto no Artigo 216 – A, do Código Penal;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Incidente de Insanidade Mental (Processo nº 0005406-11.2018.8.14.0000), com o respectivo laudo;

Prorrogo, nos termos do art. 3º, § 4º, da Resolução nº 181/2017 do CNMP, pelo prazo de 90 dias, a contar de 10/01/2020, este Procedimento de Investigação Criminal, devendo ser adotados todos os expedientes necessários para garantir a publicidade desta determinação.

Belém, 09 de janeiro de 2020.

Luiz César Tavares Bibas

Procurador de Justiça

Procurador Geral de Justiça, com delegação através da

Portaria nº 4.273/2018 – MP/PGJ, de 14/06/2018

Protocolo: 514158

Extrato da Portaria nº 40/2019-MP/8ªPJ/STM

A 8.ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 129, I, II, III, VI, VIII e IX da Constituição Federal, artigo 52 e seguintes da Lei Orgânica do MPPA (Lei Complementar nº 057/2006), na forma da Resolução nº 07/2019-CPJ do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 015767-031/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

Portaria nº 40/2019-MP/8ªPJ/STM

Assunto: ACOMPANHAR E FISCALIZAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SANTA CLARA.

Lilian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 514136